



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

## **EXTRATO DE EDITAL**

Processo Licitatório nº 010/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2013

Tipo: Menor preço por item

Abertura: 27/02/2013 às 09h00min.

Publicação:

15/02/2013 - Diário Oficial União

15/02/2013 - Minas Gerais

1502/2013 – Mural da Prefeitura

### **Objeto**

Contração de empresa para o fornecimento de combustíveis e gás GLP de 13 KG, para abastecimento da frota dos veículos Municipais no perímetro urbano.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 007/2013.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e a pessoa identificada na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento do representante, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão;
- b) ordenação dos trabalhos;
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra;
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida;
- e) forma como serão feitos os lances;
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- g) pedido para que não se retirasse antes do término, em face da possibilidade de re-pregoar;
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- i) observou a pregoeira que ela e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame;
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado ao mesmo que estava credenciado para participar do certame;
- l) compareceu para o certame somente a empresa POSTO MORRO DA GARÇA LTDA CNPJ 17.243.163.0001-06.

PROPONENTE	REPRESENTANTE
POSTO MORRO DA GARÇA LTDA CNPJ 17.243.163.0001-06	ANGÉLICA LUCIENE FERREIRA DE SOUSA CPF: 091.817.126-18

A citada empresa apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Item I

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
I	POSTO MORRO DA GARÇA LTDA	R\$ 3,14

Item II

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
----	------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

II	POSTO MORRO DA GARÇA LTDA	R\$ 2,33
----	---------------------------	----------

Item III

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
III	POSTO MORRO DA GARÇA LTDA	R\$ 48,00

A pregoeira analisou as propostas classificadas e negociou com a licitante, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente, decidiu pela sua aceitabilidade uma vez que todas apresentavam preços compatíveis com aqueles praticados pelo mercado regional, conforme estimativa de mercado anexo.

Encerrada a etapa competitiva, a pregoeira e Equipe de apoio procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante, onde constatou-se que a empresa licitante não apresentou o documento que comprova a regularidade perante a Fazenda Nacional através de: Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade, e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria de Receita Federal ou documento equivalente que comprove regularidade, sendo requisito do Item 8.1.3 do presente Edital. Neste mesmo instante a pregoeira notificou a licitante para apresentar o documento supracitado regularizado dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até a data de 01/03/2013, às 16h00min, e se a mesma não proceder conforme a notificação supra, será inabilitada para o certame.

Constatando-se que o licitante que apresentou a melhor proposta em cada Item atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarado vencedor desde que cumpra com a ressalva citada acima do certame o seguinte licitante, com os respectivos preços:

ITEM	PROPONENTE	VALOR R\$
I	POSTO MORRO DA GARÇA LTDA	R\$ 2,98
II	POSTO MORRO DA GARÇA LTDA	R\$ 2,24
III	POSTO MORRO DA GARÇA LTDA	R\$ 43,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da pregoeira e da equipe de apoio. A empresa vencedora tem o prazo de 24 horas para enviar a proposta realinhada.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 27 de fevereiro de 2013.

Pregoeira:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

Equipe de Apoio:

Edmundo Boaventura filho

Marcia Luciane Dias

Paulo Henrique dos Reis Santos

Proponente: POSTO MORRO DA GARÇA LTDA CNPJ 17.243.163.0001-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 010/2013, **PREGÃO PRESENCIAL** nº 007/2013, objetivando o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipais no perímetro urbano, na forma, especificações e gás GLP de 13 KG para as diversas Secretarias municipais, no exercício de 2013 e quantidades estimadas, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório 010/2013 – **PREGÃO PRESENCIAL** nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira Lucilene Marques, nas especificações constantes da proposta de preços do licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 01 de março de 2013.**

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 01 de março de 2013.

**José Maria de Castro Matos**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150  
E-mail: pmmorro@rznet.com.br